

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE / PLANO DE TRABALHO



A apresentação deste documento deverá ocorrer em papel timbrado.

1. DADOS CADASTRAIS

MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		CNPJ 76.331.941/0001-70	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ENDEREÇO AV MINAS GERAIS Nº 301		UF PR	CEP 86300-000
EMAIL merendaescolarcp@gmail.com		DDD/TELEFONE (43) 3904-1133	
NOME DO RESPONSÁVEL		CARGO	CPF:
MARIA LÍDIA FUNARI PIMENTA		SECRETÁRIA	220.036.303-68
Nº BANCO: 001	AGÊNCIA: 0224-0	CONTA CORRENTE: 42.822-1	
NOME DO PREFEITO: AMIN JOSÉ HANNOUCHE			CPF: 521.746.549-20

2. OBJETO DA PROPOSTA

Aquisição de Equipamentos e Utensílios para melhoria da adequação da Cozinha Central do Município de Cornélio Procópio, destinados aos alunos de rede municipal de ensino.

3. JUSTIFICATIVA

Alunos da rede municipal de Cornélio Procópio e Distrito de Congonhas, bem como familiares em caso de projetos a serem introduzidos durante a execução do projeto. Atendendo em torno de 3500 alunos, a partir de 6 meses até a fase adulta (representada pelo EJA – Educação de Jovens e Adultos), fornecendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar conforme necessidade. Este projeto atinge crianças em condições de insegurança alimentar, principalmente as de baixa renda. Pretendendo fornecer a todos os alunos uma alimentação adequada e conscientização dos familiares e comunidades com a realização de projetos de educação nutricional.



4. CAPACIDADE INSTALADA

Será utilizado para execução do projeto: 5 merendeiras, 2 auxiliares de serviços gerais, 2 motoristas e 2 nutricionistas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (toneladas)	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	4.4.90.52.28 e 4.4.90.52.42	Aquisição de equipamentos de material permanente	Merenda escolar	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE	47	UN	R\$ 109.148,73	R\$ 109.148,73
01	4.4.90.52.28 e 4.4.90.52.42	Aquisição de equipamentos de material permanente Contrapartida Municipal ¹	Merenda escolar	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE	02	UN	R\$3.500,00	R\$3.500,00
02	3.3.90.30.19 e 3.3.90.30.21	Aquisição de material de consumo	Merenda escolar	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE	480	UN	R\$24.759,39	R\$24.759,39
Total (R\$)									137.408,12

(¹) O Município utilizará a contrapartida (R\$ 3.500,00) na aquisição de duas mesas de aço inox com dimensões de 1500x700x850 com duas prateleiras superior.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de cada elemento de despesa	DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.490.52.42	MESA EM AÇO INOX 430 1500X700X850 TOTAL AÇO INOX COM 02 PRATELEIRAS SUPERIOR	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
4.4.90.52.28	LIQUIDIFICADOR 25 L BASCULANTE	3	R\$ 1.699,99	R\$ 5.099,97
4.4.90.52.28	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2L	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95



4.4.90.52.28	BATEDEIRA PLANETARIA	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
4.4.90.52.28	CILINDRO ELETRICO	2	R\$ 1.399,99	R\$ 2.799,98
4.4.90.52.28	MOEDOR CARNE ELETRICO	1	R\$ 4.999,99	R\$ 4.999,99
4.4.90.52.28	EXTRATOR DE SUCO GRANDE	2	R\$ 559,99	R\$ 1.119,98
4.4.90.52.28	SELADORA PEDAL 40 CM	1	R\$ 349,99	R\$ 349,99
4.4.90.52.28	SUCO FACIL 02 SABORES 05LTS	2	R\$ 1.275,00	R\$ 2.550,00
4.4.90.52.28	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	2	R\$ 2.899,99	R\$ 5.799,98
4.4.90.52.28	BALANCA ELETROMECANICA 300KG	2	R\$ 1.225,00	R\$ 2.450,00
4.4.90.52.28	FOGAO INOX 06 BOCAS 40X40 SEM FORNO TOTAL ACO INOX GRELHA FERRO FUNDIDO	5	R\$ 2.499,80	R\$ 12.499,00
4.4.90.52.28	CHAPA BIFETEIRA A GAS	2	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98
4.490.52.42	MESA EM AÇO INOX TOTAL INOX 1900X800X900 COM PARTELEIRA INFERIOR LISA AÇO 430	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00



4.4.90.52.28	GELADEIRA 4 PORTAS AR FORCADO EM AÇO INOX	2	R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00
4.4.90.52.28	CONSERVADOR VERTICAL	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
4.4.90.52.28	FRITADEIRA ELETRICA AGUA E OLEO 30L	1	R\$ 2.599,99	R\$ 2.599,99
4.4.90.52.28	EXPOSITOR VERTICAL 03 PORTAS	1	R\$ 6.599,99	R\$ 6.599,99
4.4.90.52.28	CORTADOR DE FRIOS AUTOMATICO	1	R\$ 5.699,99	R\$ 5.699,99
4.4.90.52.28	BEBEDOURO INOX 60 LITROS 02 TORNEIRAS	1	R\$ 1.899,99	R\$ 1.899,99
4.4.90.52.28	CAFETEIRA 08 LITROS 02 DEPOSITOS DE 4 LITROS	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
4.4.90.52.28	DESCASCADOR DE BATATA	2	R\$ 1.999,99	R\$ 3.999,98
4.4.90.52.28	DESPOLPADEIRA DE TOMATE	1	R\$ 1.990,00	R\$1.990,00
4.4.90.52.28	FORNO ELETRICO 10 ESTEIRA TRIFASICO 220V	3	R\$ 6.499,99	R\$ 19.499,97
TOTAL	R\$ 112.648,73			

O município utilizou o menor preço de pesquisa para composição do custo total.

MATERIAIS DE CONSUMO


Código de cada elemento de despesa	DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO MÉDIO	CUSTO TOTAL
3.3.90.30.21	FRIGIDEIRA ALUMINIO ANTIADERENTE C/ BAQUELITE N36	6	R\$ 69,83	R\$ 418,98
3.3.90.30.21	PÁ POLIETILENO CABO INOX C/ APOIO 250°C 1,5X6X0,70	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
3.3.90.30.21	PA POLIETILENO 0,90cmx7x2 CABO INOX	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
3.3.90.30.21	PA POLIETILENO CABO INOX C/ APOIO 250C	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
3.3.90.30.21	COLHER POLIETILENO 45cm	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
3.3.90.30.21	COLHER POLIETILENO 60cm REFORÇADA	10	R\$ 42,99	R\$ 429,90
3.3.90.30.21	FACA BIFE 10"	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
3.3.90.30.21	FACA BIFE 08"	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
3.3.90.30.21	CONCHA INOX 40cmx10	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
3.3.90.30.21	ESPUMADEIRA INOX	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85



3.3.90.30.21	DESCASCADOR DE LEGUMES INOX	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
3.3.90.30.19	TIGELA VIDRO C/TPA 3000ml	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
3.3.90.30.21	LUVA SILICONE	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
3.3.90.30.21	FORMA SILICONE DE GELO QUADRADA	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
3.3.90.30.21	RALADOR INOX 6	15	R\$ 24,99	R\$ 374,85
3.3.90.30.21	PASSADOR MACARRAO ALUMINIO N.30	2	R\$ 42,99	R\$ 85,98
3.3.90.30.21	PASSADOR ARROZ ALUMINIO N 35	4	R\$ 53,99	R\$ 215,96
3.3.90.30.21	PASSADOR ARROZ ALUMINIO N.60	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
3.3.90.30.21	ROLO P/MASSA CROMADO 40cm	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98
3.3.90.30.21	ABRIDOR GARRAFA/LATA INOX GRANDE	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
3.3.90.30.21	CACAROLA INOX N.40 (23 L)	2	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98



3.3.90.30.21	CACAROLA INOX N.26 (6,5 L)	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
3.3.90.30.19	BACIA PLASTICA 7 L	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
3.3.90.30.19	BACIA PLASTICA 2,5 L	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
3.3.90.30.21	FORMA FLANDES 58x70x3	30	R\$ 27,99	R\$ 839,70
3.3.90.30.19	POTE PLASTICO 17LTS	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
3.3.90.30.19	POTE PLASTICO 9,5LTS	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
3.3.90.30.19	MARMITAO TERMICO	10	R\$ 299,99	R\$ 2.999,90
3.3.90.30.19	LIXEIRA C/PEDAL PLAST. 120lts	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
3.3.90.30.21	ASSADEIRA VIDRO RETANGULAR 24,9x40,4x7,0 C/TPA	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
3.3.90.30.21	PANELA PRESSAO 20,8 L	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
3.3.90.30.19	CAIXA PLASTICA 43x66x19 MULTI USO	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80



3.3.90.30.19	MARMITAO TERMICO 35lts	4	R\$ 499,99	R\$ 1.999,96
3.3.90.30.19	MARMITAO TERMICO 10 lts	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
3.3.90.30.21	ESCORREDOR PRATOS CROMADO 36 lugares	10	R\$ 89,99	R\$ 899,90
3.3.90.30.21	TABUA POLIETILENO 30 x 50 x 10mm C/CANALETA	30	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
TOTAL	R\$ 24.759,39			

O município utilizou o menor preço de pesquisa para composição do custo total.

6. BENEFICIÁRIOS

Beneficiários	Total
Serão atendidos na merenda escolar aproximadamente 3500 alunos da rede municipal.	<i>O número de beneficiários será definido de acordo com o Projeto Técnico, dimensionamento de pessoal, equipamento e material de consumo.</i>

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Aquisição de equipamentos e material permanente	Secretaria Municipal de Educação
2	Aquisição de material de consumo	Secretaria Municipal de Educação

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	TOTAL
1	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 109.148,73	R\$3.500,00	R\$ 112.648,73
2	Aquisição de material de consumo	R\$ 24.759,39		R\$24.759,39
	Total	133.908,12		R\$ 137.408,12

NATUREZA DA DESPESA Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação			
Código de cada elemento de despesa	Elemento de despesas correspondente a cada código	Registrar o valor solicitado à SEAB e o valor da contrapartida (R\$)	Registrar o valor solicitado à SEAB (R\$)	Registrar o valor da contrapartida (R\$)
4.4.90.52.28 4.4.90.52.42	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 112.648,73	R\$ 109.148,73	R\$3.500,00
3.3.90.30.19 3.3.90.30.21	Aquisição de material de consumo	R\$ 24.759,39	R\$24.759,39	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 137.408,12	R\$ 133.908,12	R\$ 3.500,00

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As etapas previstas deverão estar compatíveis com as listadas no Cronograma de Desembolso.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano
01	01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	UN	01	Data de publicação DIOE	12 meses após a publicação DIOE
02	01	Aquisição de material de consumo	UN	01	Data de publicação DIOE	12 meses após a publicação DIOE

10. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação			
Código de cada elemento de despesa	Elemento de despesas correspondente a cada código	Registrar o valor solicitado à SEAB e o valor da contrapartida (R\$)	Registrar o valor solicitado à SEAB (R\$)	Registrar o valor da contrapartida (R\$)
4.4.90.52.28 4.4.90.52.42	e Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 112.648,73	R\$ 109.148,73	R\$ 3.500,00
3.3.90.30.19 3.3.90.30.21	e Aquisição de material de consumo	R\$ 24.759,39	R\$ 24.759,39	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 137.408,12	R\$ 133.908,12	R\$ 3.500,00

(¹) O Município utilizará a contrapartida (R\$ 3.500,00) na aquisição de duas mesas de aço inox com dimensões de 1500x700x850, com duas prateleiras superior.

11. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação DIOE
Aquisição de material de consumo	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação DIOE

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DESAN.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – Este campo refere-se ao valor do recurso a ser repassado pelo **Concedente**, devendo ser preenchido de acordo com o estabelecido no cronograma de execução que poderá ser distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses. Estabelecer a parcela relativa a cada fase. O Município deverá adaptar o exemplo abaixo caso a proposta não contemple construção.

META INVESTIMENTO	1ª. Parcela ou Única	2ª. Parcela
01	R\$ 109.148,73	
META CONSUMO	1ª. Parcela ou Única	2ª. Parcela
02	R\$ 24.759,39	



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) - Este campo refere-se ao valor da Contrapartida que deverá ser de 3% de 3% devendo ser preenchido de acordo com o desembolso do proponente, constante do cronograma de execução que poderá ser distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses. Estabelecer a parcela relativa a cada mês.

META	1ª. Parcela ou Parcela Única	2ª. Parcela
01	R\$3.500,00	

13. PARECER DO CONSELHO

- 1- O referido Plano de Trabalho, no que se refere a Aquisição de Equipamentos para a Merenda Escolar, foi lido e aprovado em plenária;
- 2- A Merenda Escolar está localizada na parte central da cidade, sito à Avenida Alberto Carazzai, 1614. A justificativa se refere a melhoria na qualidade da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.
- 3- O CONSEA irá acompanhar e perto a implementação e execução do programa e também fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, de forma ininterrupta. O Conselho deve estar comprometido com a Segurança Alimentar e Nutricional da população, reiterado nas diretrizes do programa, ratificando a participação da comunidade no controle social para a garantia da oferta da alimentação saudável e adequada, configurando-se como ação de utilidade pública e de cidadania ao reunir representações de diversos segmentos diretamente interessados. O espaço também deverá ser utilizado para capacitações em Educação Alimentar.

14. DECLARAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho pelo nutricionista responsável (e no caso de previsão de obras, por arquiteto ou engenheiro civil), de acordo com as normas técnicas e está compatível com as orientações da SEAB.

Nome: CARLA CRISTINA DRUZINI	
Cargo: NUTRICIONISTA	
N.º CRN: 5567	
Local: CORNÉLIO PROCÓPIO	
Data: 17 DE AGOSTO DE 2017	Assinatura
Nome: GERSON PEREIRA MENSATO	
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	
N.º CREA ou CAU: 24.120/D-Pr	



15. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Cargo: PREFEITO

CPF: 521.746.549-20

Local: CORNÉLIO PROCÓPIO

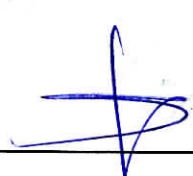
Data: 17 DE AGOSTO DE 2017

Assinatura

16. MANIFESTAÇÃO DO DESAN (não preencher este campo)

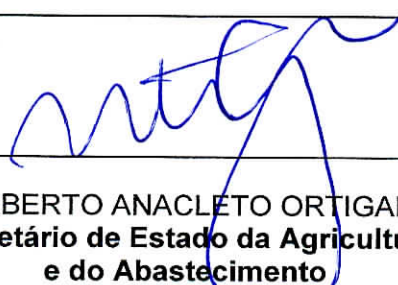
Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN

 _____ Valéria Nitsche	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> / 2017
---	--

17. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por estar em conformidade, estando apto para sua efetivação via convênio.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> / 2017
---	--